



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 089/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS/PR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato deverá ser de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caso de arbítrio próprio da administração contratante, observadas as suas condições e de acordo com os limites e condições previstos na legislação vigente.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, contados após: Conclusão dos serviços; Vistoria e atesto da execução; Emissão dos relatórios; Apresentação da nota fiscal. Desde que atendidas todas as exigências contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 3 columns: PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO, FONTE. Row 1: 09.001.20.606.2001.2.902.339030, MATERIAL DE CONSUMO, 1000-Recursos Ordinários (Livres)

CONTRATADO: ENTERPRISE DIVISORIAS LTDA

CNPJ/MF: 53.744.393/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 9.055,00 (nove mil e cinquenta e cinco reais).

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE/MEDIDA, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Rows 01-04 detailing materials and quantities.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

PEDRO LOURENÇO, Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO. Dados: 2026.05.14 13:18:44 -03'00'

Gabinete do Prefeito, Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 089/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS/PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, datado de 27/04/2026, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 30/04/2026, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para aquisição dos itens supramencionados, perfazendo o valor de R 9.055,00 (nove mil e cinquenta e cinco reais), tendo como contratada a empresa ENTERPRISE DIVISORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.744.393/0001-04. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levem-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 14 de maio de 2026.

PEDRO LOURENÇO, Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO. Dados: 2026.05.14 13:19:15 -03'00'

PEDRO LOURENÇO, Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO. Dados: 2026.05.14 13:19:15 -03'00'

PEDRO LOURENÇO, Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO. Dados: 2026.05.14 13:19:15 -03'00'

Gabinete do Prefeito, Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 089/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS/PR.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 034/2026 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 034/2026, para aquisição dos itens supramencionados, tendo como contratada a empresa ENTERPRISE DIVISORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.744.393/0001-04. Perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 9.055,00 (nove mil e cinquenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 14 de maio de 2026.

PEDRO LOURENÇO, Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO. Dados: 2026.05.14 13:19:51 -03'00'

PEDRO LOURENÇO, Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO. Dados: 2026.05.14 13:19:51 -03'00'

PEDRO LOURENÇO, Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO. Dados: 2026.05.14 13:19:51 -03'00'

Gabinete do Prefeito, Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Concorrência

Tipo: menor preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação de 26 (vinte e seis) unidades habitacionais, sobrepostas, do programa minha casa minha vida, no distrito faxinal da boa vista.

Cadastro das Propostas: Até às 08h30min de 03 de junho de 2026.

Início da Sessão: 03 de junho de 2026 a partir das 08h30min

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

Valor: R\$ 3.854.118,49 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos).

Comissão Julgadora: Constituída pela Decreto Nº 17/2026

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br), bem como no portal da Compras.gov (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 206), através do e-mail licitacao@turvo.pr.gov.br, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo/PR, CEP 85150-016, de segunda a sexta - feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m.

Turvo/PR, 15 de maio de 2026.

Priscila Martinelli, Pregoeira (Decreto Nº 17/2026)



Memorando 037/2026

De: Regina O. - LICIT

Para: JUR - JURIDICO

Data: 03/02/2026 às 15:49:09

Setores (CC):

JUR, DIR-CIS

Setores envolvidos:

PRES, AS-JUR, SAUDE-CIS, LICIT, JUR, DIR-CIS, RH

NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL E RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO FINAL

Segue em anexo relatório de fiscalização contratual referente a empresa CIRURGICA CARNEIRO pregão 08/2024 item de enfermagem.

Regina Maria de Souza Oliveira, Auxiliar Administrativo

Assinado digitalmente (anexos) por:

Table with 4 columns: Assinante, Data, Assinatura, IDoc. Row 1: Regina Maria de Souza Oliv..., 03/02/2026 15:49:31, IDoc, REGINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA CPF 079.XXXX...

Para verificar as assinaturas, acesse https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: AFBF-1142-2569-51BC



IDoc: Memorando 5-037/2026 1/2

Memorando 5-037/2026

De: Sandro R. - AS-JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/04/2026 às 10:49:37

DECISÃO

Diante do conteúdo do Relatório de Fiscalização elaborado pela Fiscal de Contrato do CIS, Sra. Regina Maria de Souza Oliveira, acima anexado, bem como considerando o parecer emitido pelo setor jurídico deste Consórcio no dia 06 de março de 2026, opinando pela abertura de processo administrativo para responsabilização da empresa contratada, o PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, DECIDE, nos termos e fundamentos do parecer jurídico apresentado, determinar a instauração de processo administrativo visando a apuração das responsabilidades da empresa CIRURGICA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.457.365/0001-27, observando-se os princípios da ampla defesa e do contraditório, conforme estabelecido na legislação aplicável.

Para tanto, nomeio como membros da comissão, que serão as responsáveis por conduzir o processo de forma imparcial, com a análise minuciosa dos fatos e coleta das provas necessárias, as seguintes servidoras:

Presidente da Comissão: Cristiana Amaral da Silva, enfermeira, matrícula nº 264;

Membro: Adalide Custodia da Silva, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 8;

Membro: Talita Cassia Balsanelli, atendente, lotada no setor de serviço da saúde, matrícula nº 30;

Ademais, intime-se a empresa CIRURGICA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.457.365/0001-27, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia.

Publique-se. Cumpra-se. Cientifique-se.

Demais providências necessárias.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, datado e assinado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

Assinado digitalmente (emissão) por:

Table with 4 columns: Assinante, Data, Assinatura, IDoc. Row 1: Renan Menck Romanichen, 06/04/2026 11:02:40, IDoc, RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: SFOE-288A-7501-7101

IDoc: 2/2



RESOLUÇÃO Nº 012/2026

SÚMULA: "Altera membros do Grupo Técnico Consultivo - GTC do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, resolve:

Art. 1º. Considerando a necessidade de alteração de membros do Grupo Técnico Consultivo - GTC, ficam nomeados, a fim de compor o Grupo Técnico Consultivo - GTC para atuação no Consórcio, os seguintes membros:

I - Representantes do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde - CRESEMS e respectivos técnicos:

- CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO - Município Ivaiporá;

- JANAINA BARBOSA (técnica);

- CLAUDINEI BATISTA DE JESUS - Município Manoel Ribas;

- ALINE ANDRIELI DA SILVA IANCZEN (técnica);

- THIAGO ZANONI BRANCO - Município de Lidianópolis;

- ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO (técnica);

II - Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

- SILVIA BOVO TSECHUK - Diretora da 22ª Regional de Saúde;

- OSIANE DIAS RAMOS - Técnica da 22ª Regional de Saúde;

- KARLA VILA REAL MONTORO - Técnica da 22ª Regional de Saúde.

III - Representantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

- FABIANA PIRES BERTI - Enfermeira;

- NAIARA TALITA DAUFEMBACH - Advogada;

- RANIELE COSTA FURLAN - Contadora;

- MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA - Coordenador - Suplente.

CIS - IVAIPORÁ, CNPJ: 02.586.019/0001-87, R. Professora Diva Proença, 550 - Ivaiporá/PR, Fone: (43) 3472.0649 | 3472.1755, www.cisvaipora.com.br



Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições previstas na Resolução nº 05/2021 e demais atos vigentes.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a Resolução nº 003/2026.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporá, Estado do Paraná, assinado e datado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente do CIS-Ivaiporá

CIS - IVAIPORÁ, CNPJ: 02.586.019/0001-87, R. Professora Diva Proença, 550 - Ivaiporá/PR, Fone: (43) 3472.0649 | 3472.1755, www.cisvaipora.com.br

CIS - IVAIPORÁ, CNPJ: 02.586.019/0001-87, R. Professora Diva Proença, 550 - Ivaiporá/PR, Fone: (43) 3472.0649 | 3472.1755, www.cisvaipora.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E4C-78C7-2C76-9107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 14/05/2026 16:30:20 GMT-03:00
Papel: Pare
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/1E4C-78C7-2C76-9107

